



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 90/2023 – 19 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 14.363,40 - (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E TREIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0007.2022	MANUTENÇÃO ASFALTICA
3.1.71.70.00.00	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFALTICO R\$ 14.363,40
3512 – 512	CIDE (Lei 10866/4, Art. 1º b

TOTAL DA DOTAÇÃO	R\$ 14.363,40
-------------------------------	----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 14.363,40 - (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E TREIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

I - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
512	CIDE (Lei 10866/4, Art. 1º b)	R\$ 14.363,40
	TOTAL	R\$ 14.363,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

RANCHO ALEGRE-PR, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 2

EDITAL Nº. 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ACADÊMICOS DE PEDAGOGIA E AFINS

Classificação	NOME	Nota Prova Escrita (PE)	Nota Redação (R)	Pontuação Final (PF)	SITUAÇÃO
06	KELLY CRISTINA DE MOURA	34	35	69	INABILITADA
07	JÉSSICA CAROLINE FRATUCI NUNES	35	34	69	CONVOCADO
08	JOÃO VITOR LAMARI MARIA	30	37	67	CONVOCADO

Obs: a Candidata Kelly Cristina de Moura foi inabilitada por não comparecimento dentro do prazo.

Os candidatos **CONVOCADOS**, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos (Alexandre ou Cirlene),

No Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Brasil nº 256 no período de 24 à 28 de Abril de 2023,

no horário das (08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 h).

Trazer os seguintes documentos:

- Documentos Pessoais – RG e CPF;

- Atestado de Matrícula, com no máximo 01 mês de expedição.

Rancho Alegre, 20 de Abril de 2023.

Edenice de Fátima Tamião Beluzzo

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Organização



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 3

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR
AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO Nº 003/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO
ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 09/05/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Aquisições de Materiais de Artesanato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 201.161,76 (duzentos e um mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 20/04/2023

Rancho Alegre – PR, 20 de abril de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação, para serem utilizados no Espetáculo “NUM REINO NÃO TÃO DISTANTE” realizado no município de Rancho Alegre-PR** que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ANTONIO RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Orlando Sales Striquer, Nº 523, Conjunto Habitacional Jesuino Loures Salinet, na cidade de Jataizinho – PR inscrita no CNPJ sob o Nº 02.580.187/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o Nº 604.820.289-04, portador da cédula de identidade Nº 3.617.353-0 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Sales Striquer, Nº 523, Fundos, Conjunto Habitacional Jesuino Loures Salinet – Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jataizinho – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação, para serem utilizados no Espetáculo “NUM REINO NÃO TÃO DISTANTE” realizado no município de Rancho Alegre-PR, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 12/04/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 016/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Conta de Despesa: (4040 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2023 até 18/06/2023 - 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antonio Rodrigues Junior
Antonio Rodrigues Junior & Cia Ltda
CONTRATADA

Elisangela Gleice da Silva
FISCAL DE CONTRATO

Lays de Lima Camargo Coimbra
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 5

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 106/2021

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 030/2021).

Sequencia do Aditivo = 031/2023

Termo Aditivo referente a Contratação da profissional de Agente Comunitário de Saúde, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e GESSE ALVES NOGUEIRA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **GESSE ALVES NOGUEIRA**, pessoa física, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 683.441.479-72, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.786.924-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, Nº 73, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 0116/2023 – SMS, protocolado sob o nº 491/2023 em 11/04/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 106/2021, parecer do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 106/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 106/2021, sendo o último prazo válido até 16/04/2023 e valor atual de **R\$ 23.564,96 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Ficando aditivado o prazo por mais **03 (três) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 4.418,43 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, para fazer frente as despesas até **16/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 14 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gesse Alves Nogueira
CPF: 683.441.479-72
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 6

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

Pregão Presencial nº. 002/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de Empresas Especializadas no Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, de acordo com a disponibilização de recursos, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

- **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.802.002/0001-02**, com o valor total R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), referente aos itens: 74, 240, 283;
- **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61**, com o valor total de R\$ 179.589,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais), referente aos itens: 01, 03, 04, 09, 12, 13, 19, 20, 21, 29, 40, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 67, 68, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 135, 136, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 178, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 196, 208, 209, 215, 216, 220, 222, 225, 227, 229, 239, 255, 261, 262, 264, 265, 268, 271, 272, 273, 274, 277, 291, 292, 300, 304, 305, 313;
- **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094.0001-01**, com valor total de R\$ 1.363,00 (um mil trezentos e sessenta e três reais), referente ao item 95;
- **CIRÚRGICA ONIX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33**, com valor total de R\$ 7.272,20 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente ao item 45, 46, 154, 252;
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72**, com valor total de R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente ao item 253, 254, 258, 269, 288, 297;
- **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85**, com valor total de R\$ 5.105,30 (cinco mil cento e cinco reais e trinta centavos), referente ao item 94, 103, 173, 206, 238;
- **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32**, com valor total de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais), referente ao item 43;
- **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58**, com valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), referente aos itens 11, 293;
- **ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02**, com valor total de R\$ 20.923,00 (vinte mil novecentos e vinte e três reais), referente aos itens 207, 212, 213, 235, 236, 237, 243, 245, 257, 259, 278, 286, 303, 314;
- **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.097.911/0001-05**, com valor total de R\$ 3.224,10 (três mil duzentos e vinte e quatro reais), referente aos itens: 28, 31, 32, 33, 34, 60, 61, 63, 64, 65, 75, 132, 160;
- **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63**, com o valor total de R\$ 43.871,52 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente aos itens: 14, 15, 16, 18, 22, 30, 35, 50, 71, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 7

117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 131, 149, 155, 156, 163, 165, 182, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 234, 275, 282;

- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, com valor total de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), referente aos itens: 06, 07, 08, 10, 36, 37, 38, 39, 48, 78, 79, 80, 96, 97, 193, 194, 218, 221;

- **MORETI DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.352.606/0001-07**, com valor total de R\$ 6.664,33 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos itens: 05, 25, 27, 58, 59, 62, 66, 72, 76, 77, 98, 108, 129, 130, 133, 134;

- **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.0166.960/0001-54**, com valor total de R\$ 20.190,46 (vinte mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos) referente aos itens: 23, 125, 126, 137, 170, 179, 184, 205, 232, 233, 242, 250, 251, 256, 260, 267, 270, 276, 284;

- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, com valor total de R\$ 13.176,30 (treze mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos) referente aos itens: 177, 190, 223, 224, 226, 285, 287, 294, 295, 299, 301, 302;

- **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, com valor total de R\$ 83.638,00 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais) referente aos itens: 140, 142, 191;

- **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.289.799/0001-05**, com valor total de R\$ 4.701,11 (quatro mil setecentos e um reais e onze centavos) referente aos itens: 17, 41, 141, 176, 244, 246, 247, 248, 312;

- **STOCK MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.106.005/0001-80**, com valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) referente aos itens: 279, 280;

- **VP-MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39**, com valor total de R\$ 3.236,30 (três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente aos itens: 02, 24, 26, 47, 70, 73, 81, 93.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 19 de Abril de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavrada no dia **21 de março de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.

OBJETO:- Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de Empresas Especializadas no Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, de acordo com a disponibilização de recursos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDORES/VALORES:

- **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.802.002/0001-02,** com o valor total R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), referente aos itens: 74, 240, 283;

- **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61,** com o valor total de R\$ 179.589,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais), referente aos itens: 01, 03, 04, 09, 12, 13, 19, 20, 21, 29, 40, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 67, 68, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 135, 136, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 178, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 196, 208, 209, 215, 216, 220, 222, 225, 227, 229, 239, 255, 261, 262, 264, 265, 268, 271, 272, 273, 274, 277, 291, 292, 300, 304, 305, 313;

- **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094.0001-01,** com valor total de R\$ 1.363,00 (um mil trezentos e sessenta e três reais), referente ao item 95;

- **CIRÚRGICA ONIX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33,** com valor total de R\$ 7.272,20 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente ao item 45, 46, 154, 252;

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72,** com valor total de R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente ao item 253, 254, 258, 269, 288, 297;

- **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85,** com valor total de R\$ 5.105,30 (cinco mil cento e cinco reais e trinta centavos), referente ao item 94, 103, 173, 206, 238;

- **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32,** com valor total de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais), referente ao item 43;

- **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58,** com valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), referente aos itens 11, 293;

- **ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02,** com valor total de R\$ 20.923,00 (vinte mil novecentos e vinte e três reais), referente aos itens 207, 212, 213, 235, 236, 237, 243, 245, 257, 259, 278, 286, 303, 314;

- **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.097.911/0001-05,** com valor total de R\$ 3.224,10 (três mil duzentos e vinte e quatro reais), referente aos itens: 28, 31, 32, 33, 34, 60, 61, 63, 64, 65, 75, 132, 160;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 9

- **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, com o valor total de R\$ 43.871,52 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente aos itens: 14, 15, 16, 18, 22, 30, 35, 50, 71, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 131, 149, 155, 156, 163, 165, 182, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 234, 275, 282;
- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, com valor total de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), referente aos itens: 06, 07, 08, 10, 36, 37, 38, 39, 48, 78, 79, 80, 96, 97, 193, 194, 218, 221;
- **MORETI DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.352.606/0001-07**, com valor total de R\$ 6.664,33 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos itens: 05, 25, 27, 58, 59, 62, 66, 72, 76, 77, 98, 108, 129, 130, 133, 134;
- **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.0166.960/0001-54**, com valor total de R\$ 20.190,46 (vinte mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos) referente aos itens: 23, 125, 126, 137, 170, 179, 184, 205, 232, 233, 242, 250, 251, 256, 260, 267, 270, 276, 284;
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, com valor total de R\$ 13.176,30 (treze mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos) referente aos itens: 177, 190, 223, 224, 226, 285, 287, 294, 295, 299, 301, 302;
- **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, com valor total de R\$ 83.638,00 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais) referente aos itens: 140, 142, 191;
- **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.289.799/0001-05**, com valor total de R\$ 4.701,11 (quatro mil setecentos e um reais e onze centavos) referente aos itens: 17, 41, 141, 176, 244, 246, 247, 248, 312;
- **STOCK MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.106.005/0001-80**, com valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) referente aos itens: 279, 280;
- **VP-MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39**, com valor total de R\$ 3.236,30 (três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente aos itens: 02, 24, 26, 47, 70, 73, 81, 93.

Rancho Alegre, 20 de Abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Brasil nº 256 no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
1º	19920	JULIO CESAR BONTORIN	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

O candidato convocado deverá estar munido dos documentos, conforme Anexo I deste Edital de Convocação, relacionados no edital do concurso e demais leis vigentes, para a verificação dos pré-requisitos admissionais, conforme dispõe a exigência de cada cargo.

Estando a documentação em conformidade, o candidato receberá orientação quanto às demais exigências para admissão, em especial a avaliação médica e psicológica admissional.

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 20 de abril de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 11

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada) e comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro no PIS/PASEP (apresentar somente o documento original);
- f) Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar (cópia autenticada);
- g) Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada) e Certidão de Regularidade do Respetivo Conselho;
- h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, sendo da Polícia Federal (www.gov.br), Polícia Civil (www.policiacivil.pr.gov.br) e do Cartório Distribuidor (presencialmente no Fórum da Comarca do candidato);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada), para os cargos exigidos, e Consulta de Pontuação da Carteira, para verificação da regularidade (www.detran.pr.gov.br);
- j) Comprovante de Residência de no máximo 03 (três) meses (cópia sem autenticação);
- l) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada);
- m) Documentos pessoais dos filhos dependentes e/ou outros dependentes, acompanhado do CPF (cópia sem autenticação).
- n) Consulta Qualificação Cadastral eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br);
- o) Declaração afirmando ter ou não, bens e valores que constituem seu patrimônio (com firma reconhecida) – Anexo II;
- p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa (com firma reconhecida) - Anexo III;
- q) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo IV;
- r) Declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo V;
- s) Declaração de pensão ou aposentadoria (com firma reconhecida) – Anexo VI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 12

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
_____, portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação
no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do
Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às
disposições legais pertinentes, que:

() Não possuo bens e valores patrimoniais;

() Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 13

ANEXO III

DECLARAÇÃO – NEGATIVA DE PENALIDADES POR ATOS DESABONADORES

Eu, _____
_____, portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação
no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do
Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às
disposições legais pertinentes, que:

Não sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como
improbidade administrativa.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 14

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____,
portador do CPF/MF n.º _____, sob pena de
responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de _____
junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso
Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos
Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem perceber proventos
de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a
ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à
acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração;
estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 15

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Estar ciente do disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:

- De dois cargos de professor;
- A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

Declaro, exercer o Cargo Público, conforme segue:

Entidade: _____
Vínculo/Cargo: _____
Carga Horária: _____
Horário de Trabalho: _____
Remuneração: _____
Admissão: _____

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexistência, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 16

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA

Eu, _____,
portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____,

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

() Não recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência.

() Recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência, decorrente de (descrever):

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 17

Edital nº 003/2023 CMDCA – RANCHO ALEGRE – PR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 006/2023 para escolha suplementar dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE/PR, publica análise de registro de candidatura.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rancho Alegre/PR, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos e após análise do registro de inscrição segue parecer da comissão:

- 1 – Victor Gabriel Goulart de Paulo ----- (Habilitado)
- 2 – Cristiane Nunes Vieira (Desabilitada “não atende o art.6º inciso IV”)
- 3 – Paola Ferreira de Araujo ----- (Habilitada)
- 4 – Camila Daniella Gomes ----- (Habilitada)
- 5 – Flavia Julio Lemes de Carvalho ----- (Habilitada)

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei nº 172/2010 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, até o dia 02 de maio de 2023, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Brasil, nº 248, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

Rancho Alegre/PR, 20 de abril de 2023.

- Ligia Vieira Costa Silva -
Presidente da Comissão Eleitoral

- Michelle Cristine Pereira dos Santos -
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 18

DECRETO Nº 091/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 320/2015 e demais leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente de Rancho Alegre, **gestão 2023/2025**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: FERNANDA LAVÍSIO HACKMANN

Suplente: Luccas Midena Rosa Ferreira

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: LUCIANA DE PAULA CASAROTO

Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA

Suplente: Sócrates Itamar Correa da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

Titular: GERÔNIMO BONTORIM

Suplente: Jorge Suriki Myamoto

5. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - ABONOVAS e APARM

Titular: NATHÁLIA OLIVEIRA

Suplente: Angélica Krause

6. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – Associação 3ª Idade - ASTIRA

Titular: CLÁUDIO FRANCISCO DE CAMPOS

Suplente: Nazaré Rodrigues de Oliveira

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 19

PORTARIA Nº. 103/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 041/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 19/04/2023, encerrando-se em 18/06/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de “sonorização e iluminação”, para serem utilizados no Espetáculo “NUM REINO NÃO TÃO DISTANTE”, a Servidora indicada ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA, Assistente Social e como suplente, JOEL TITO RIBEIRO, pedreiro.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Fiscal Titular: ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: ANTONIO RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA

Vigência: 19/04/2023 a 18/06/2023 Modalidade: DISPENSA Nº 016/2023

Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.04.2023
16:29:34 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ed. nº 701

PÁG. 20

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês
de abril de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito